

Diário Oficial Número: 27537

Data: 03/07/2019

Título: PORTARIA Nº 445/2019/GP/DETRAN-MT

**Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA**

Link

permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15593/#e:15593/#m:1098>

PORTARIA Nº 445/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 011/2018 constituída pela Portaria nº 177/2018/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12 de abril de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 04/07/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN/MT

Original assinada*